



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2018

PROCESSO LC N.º 253

HOMOLOGADO Nº 06/12/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para manutenção das atividades junto aos departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

**EMPRESA VENCEDORA ITEM 01: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME
VALOR FINAL: R\$ 33.395,20**

**EMPRESA VENCEDORA ITENS 02; 03 E 04: F. SOARES PEREIRA
REPRESENTAÇÕES EIRELI
VALOR GLOBAL: 5.037,50**

**MARLENE PETRY KNAPP
PREGOEIRA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 253

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

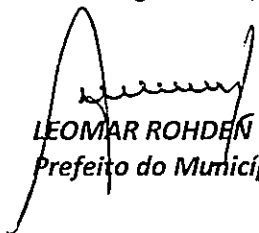
Regime de CONTRATAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para manutenção das atividades junto aos departamentos do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e descrições relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 06 de dezembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.

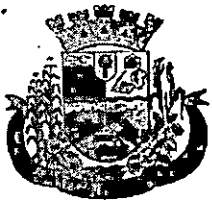

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1550
de 22/11/18 FL. 02
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 22/11/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4567
de 23/11/18 FL. 39
Margo
Visto

0001



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003174
Data Protoc.. : 13/11/18
Requerente : JOHN JEFERSON WEBER NODARI
CPF..... : 056.669.419-09
Assunto..... : GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Rua Florianópolis
Complem. ... :
Fone..... : 45 3282-1396
Cep..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO 1106/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETÁRIO JOHN - CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
13/11/18	Gabinete novo
14/11/18	Escritório - Jorge
22/11/18	Licitação - Manga -

Assinatura Requerente

2018/11/003174 Data:13/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:11:01:01
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:JOHN JEFERSON WEBER NODARI
CPF/CNPJ...:05666941909
SUMULA:
MEMORANDO 1106/2018. REQUERIMENTO PARA .

0002

Pato Bragado, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1106/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de impressoras térmicas e leitores de códigos de barras para a farmácia da Unidade Básica de Saúde Albino Edvino Fritzen, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
12	2009	10	301	1450	036	2974	449052350000	505
12	2009	10	304	1450	47	6227	339030160000	497
12	2009	10	303	1450	39	6460	449052350000	498

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexos;

Motivação:

O incentivo à Organização Farmacêutica – IOAF – é um recurso do Estado do Paraná, repassado aos municípios, cuja finalidade é a estruturação da Assistência Farmacêutica municipal. Em contrapartida deve-se assegurar e garantir o correto funcionamento da assistência farmacêutica no município.

Com vistas à utilização deste recurso a secretaria de saúde deseja adquirir impressoras térmicas com leitores de códigos de barras para instalar nos terminais de atendimento farmacêutico. O objetivo é realizar a leitura dos códigos das receitas emitidas pelos médicos que prestam atendimento nas unidades do município e realizar a impressão do comprovante após a entrega dos medicamentos. Também serão adquiridas bobinas de papel compatível com as impressoras para sua utilização.

Assim, será possível utilizar de forma otimizada o sistema IPM que permite a inclusão destas opções em seu módulo farmacêutico, além de diminuir a utilização de outras formas de impressão de comprovantes promovendo diminuição de gastos.

Observações:

- **Conforme orientação da assistência técnica da IPM, empresa que fornece o sistema de gestão da UBS, solicita-se que a impressora térmica seja igual ou equivalente ao modelo BEMATECH MP 4200 TH. Esse é um modelo compatível com o sistema e não necessita demais configurações de instalação, apenas as já previstas pela IPM na**

implantação dos módulos. O modelo vem sendo utilizado por outras cidades e apresenta ótimo desempenho. Também solicita-se leitor de códigos de barras CODABAR igual ou equivalente ao Bematech S500 por ser compatível com o modelo da impressora supracitado.

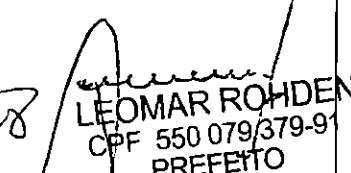
- Solicita-se ao setor responsável que após o processo licitatório, utilize da despesa 6460 o valor de R\$ 6.546,72, pois é o valor referente ao IOAF e deve ser utilizado para essa finalidade.
- A entrega deverá ser imediata Secretaria Municipal de Saúde / UBS Albino Edvino Fritzen. Endereço: Rua Florianópolis,1177 - Centro, Pato Bragado - PR, em até 10 dias junto a farmácia desta unidade, sem custo adicional de frete.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

John Jeferson Weber Nodari
CPF: 066.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde

John Jeferson Weber Nodari
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: 14/11/2018  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079/379-91 PREFEITO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	31587	Impressora térmica com guilhotina e USB (Sugestão de modelo igual ou equivalente a bematech Mp - 4200 Th). Especificações:Método de impressão: Térmica Velocidade de impressão: 250 mm/seg para texto e para gráfico Velocidade de avanço de papel: 59 IPS Interface de comunicação, tabela de caracteres: CODE 437, CODE 850, CODE 858, CODE 860, CODE 862, CODE 864, CODE 866 USB (Padrão) Serial RS232 (modular e	Vida útil da cabeça de impressão: 200 km Alimentação: 100 a 240 VAC (externa) @ 50 a 60 Hz Drivers e	4	UN	946,0000	3.784,00

		<p>opcional) Ethernet (modular e opcional) Wi-Fi (modular e opcional) Número de caracteres por linha: 24, 32, 48, 64 ou 21, 28, 42, 56 Modo de impressão: Normal, expandido na horizontal ou vertical, expandido na vertical e horizontal, enfatizado, itálico, invertido, negrito, sublinhado e gráfico</p>	<p>software: Windows 95 / 98 / ME / NT 4.0 / 2000 / XP / Vista / 7 / JAVAPO S / OPOS / DLL (Windows) / SO (Linux) / Driver de Spooler Acionam ento de gaveta: 1 Conector com capacida de para duas gavetas Corte de papel: Guilhotin a Vida útil: 2 milhões de cortes Sensores : Fim de papel, Próximo do fim de papel, Tampa aberta, Temperat ura da cabeça de impressã o Dimensõ es do papel: Largura: 58 a 82,5 mm, Espessur</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

				<p>a: 56 a 107 µm, Diâmetro externo da bobina: Máx. 102 mm</p> <p>Condições ambientais: Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 146 x 150 x 218 mm</p> <p>Temperatura de operação: 0° a 50° C</p> <p>Umidade de operação: 10 a 90%</p> <p>Peso: 1,2 kg</p> <p>Opcionais: Interface Wi-Fi, Interface Serial, Interface Ethernet.</p>				
2	31588	<p>Leitor código de barras Laser com USB e Suporte com leitor automático (Sugestão de modelo igual ou equivalente a Bematech S500)Especificações: Portátil Linear Laser,Fonte de luz: diodo de luz 650mm</p> <p>Velocidade de leitura: 100 leituras por segundo</p> <p>Profundidade do campo (distancia da leitura: 10 ~ 220mm</p> <p>Ângulo de leitura 42°</p> <p>Resolução: 5 mil</p> <p>Contraste de impressão: 40% @ UPC/EAN</p>	<p>Tipos de códigos de barras reconhecidos: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários</p>	4	UN	877,3300	3.509,32	

			<p>100% Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo Indicadores de led: Azul Operações programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado Interfaces: USB.</p>	<p>), UPC/EA N/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Ples sy, ISBN/ISS N, Interleaved 2-5 Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, Standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Postal Code, JAP, Telepen Elétrico: Alimentação de</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

1000

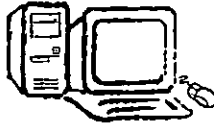
				Entrada: + 5V +/- 5% / Potência de Operaçã o (Típico): 120 mA.					
	3	31589	Bobina Térmica Para Cupom Fiscal 80mmx40m CARACTERÍSTICAS: >> Papel: Termossensível >> Medidas: 80mm x 40m (80 milímetros de larg. e 40 metros de comprimento) >> Cor: Amarela >> Gramatura: 56,2 ± 0,3 >> Espessura: 67 ± 4 >> Durabilidade: 7 anos.		90	UN	6,2700	564,30	
TOTAL GERAL							R\$ 7.857,62		

John Jeferson Weber Nodari
 CPF: 056.869.419-09
 Secretário Munic. de Saúde

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2018

John Jeferson Weber Nodari

0008



INFORMATIZA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES,
SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

Cliente: Prefeitura de Pato Bragado – secretaria de saúde

ORÇAMENTO

Impressora Térmica Bematech Mp-4200 Th Guilhotina Usb R\$ 899,00

Leitor Código Barras Bematech S-500 Laser USB C/Suporte– R\$ 917,00

10 DE OUTUBRO DE 2018 - PATO BRAGADO – PR.

ROBERTO DILLENBURGER

CPF: 913.615.089-49

RG: 5.666.646-0

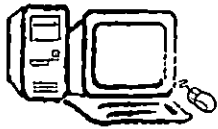
Proprietário

18.388.691/0001-08

INFORMATIZA EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 960 - Sala 2 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - Paraná

0009



INFORMATIZA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES,
SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

Cliente: Prefeitura de Pato Bragado – secretaria de saúde

ORÇAMENTO

Bobina Térmica 79mm x 40m caixa com 30un R\$ 195,00

17 DE OUTUBRO DE 2018 - PATO BRAGADO – PR.

ROBERTO DILLENBURGER

CPF: 913.615.089-49

RG: 5.666.646-0

Proprietário

18.388.691/0001-08

**INFORMATIZA EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 960 - Sala 2 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - Paraná

0010



terça-feira, 16 de outubro de 2018
Orçamento

NOME:	Prefeitura Municipal de Pato Bragado
A/C:	Claudinei

Quant.	DESCRIÇÃO	Valor Total R\$
1	Impressora Térmica Bematech MP-4200 TH Não Fiscal Guilhotina/USB	R\$ 960,00
1	Leitor Código Barras Bematech S-500 Laser USB C/Suporte	R\$ 820,00
1	Leitor Código Barras Bematech BR-400 CCD-USB-S/Suporte	R\$ 230,00

Atenciosamente:

Daniel De Carl.
Tolemicro Informática

☐ 03.655.680/0001-70 ☐

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

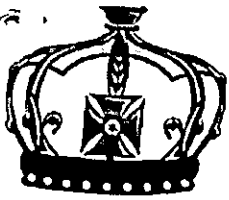
☐ RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR. ☐

Rua Santos Dumont, 2315 Centro Toledo, PR. CEP 85900-010 CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

www.tolemicro.com.br

e-mail: tolemicro@tolemicro.com.br

0011



Pride

PROPONENTE: PRIDE ATACADO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA 668, JD LA SALLE - TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40 FONE/FAX: (045) 3054-5779

Orçamento de preço

1-IMPRESSORA BEMATECH MP-420 com guilhotina = R\$979,00

2-LEITOR BEMATECH 5500 C/SUPORTE= R\$895,00

~~3-LEITOR BEMATECH 400 S/SUPORTE=R\$395,00~~

TOLEDO, 16 DE OUTUBRO DE 2018

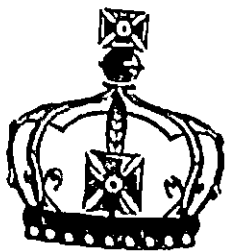
Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
Cargo: SOCIO- PROPRIETARIO.

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO LTDA.

RUA SANTA MARIA, 668, SL. 10
JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570
TOLEDO - PR.

0012



Pride

PROponente: PRIDE ATACADO LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA 668, JD LA SALLE - TOLEDO - PR

CNPJ/ME: 20.732.659/0001-40 FONE/FAX: (045) 3054-5779

Orçamento de preço

1-Bobina Térmica Para Cupom Fiscal 80mmx40m

CARACTERÍSTICAS:

- >> *Papel: Termossensível*
- >> *Medidas: 80mm x 40m (80 milímetros de larg. e 40 metros de comprimento)*
- >> *Cor: Amarela*
- >> *Gramatura: 56,2 ± 0,3*
- >> *Espessura: 67 ± 4*
- >> *Durabilidade: 7 anos.*

PREÇO COTADO: R\$195,00

TOLEDO, 19 DE OUTUBRO DE 2018

PRIDE ATACADO LTDA


Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
Cargo: SOCIO- PROPRIETARIO.

0013

Prontuário do Processo

Informações Gerais

NÚMERO DO PROCESSO...: 2018/11/003173
 DATA DE PROTOCOLO...: 13/11/2018 - 10:56:24
 ÓRGÃO DE PROTOCOLO...: PROTOCOLO

ASSUNTO...: GABINETE
 SUBASSUNTO: OUTROS ASSUNTOS
 SITUAÇÃO...: EM TRAMITE

REQUERENTE PRINCIPAL...: 1523 - DJONI ALEANDER ROHDEN

CPF/CNPJ...: 049.021.759-16

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO...: 13/11/2018 - 10:58:33
 DATA DE ENTREGA.....:
 DATA DO ARQUIVAMENTO...:
 ARQUIVO.....:
 LOCAL DE ARQUIVAMENTO:

SITUAÇÃO FINAL..:

Endereço do Processo

LOGRADOURO.....: Rua DÉCIO GREEF 948
 COMPLEMENTO.....:
 BAIRRO.....: LOTEAMENTO PORTAL
 CIDADE/UF.....:

Súmula do Processo

MEMORANDO 1199/2018.
 REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS - SECRETÁRIO DJONI - CONFORME ANEXO.

Histórico da Tramitação

SEQ. FOLHAS	ÓRGÃO/FUNÇÃO/ OBSERVAÇÕES DO TRÂMITE	DT.ENVIO	DT.ENTRADA	DT.SAÍDA	DIAS DOC	ÓRGÃO/FUNC. RECEPTOR	TIPO TRÂMITE
0	0 PROTOCOLO/TANIA REGINA TAVORA MC	13/11/2018	13/11/2018	13/11/2018	0	PROTOCOLO/TANIA REGINA TAVOR	NORMAL
1	0 GABINETE DO PREFEITO/NEIVA ANGEL Pedido deferido pelo Prefeito. Encaminha-se para o Departamento de licitações para providenciar o processo de Licitação para aquisição / contratação do objeto pretendido.	13/11/2018	13/11/2018	13/11/2018	6	GABINETE DO PREFEITO/NEIVA A	NORMAL
2	0 DEP. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/MA A procuradoria jurídica para parecer	13/11/2018	19/11/2018	19/11/2018	0	PROCURADORIA JURIDICA/MARILI	NORMAL
3	0 PROCURADORIA JURIDICA/MARILIA AP Tendo em vista a existência do contrato Administrativo 247/2014, decorrentes do Pregão Presencial nº 151/2014 e dos aditivos 150/2016 e 154/2017, solicito ao requerente que <u>justifique</u> a vantajosidade e economicidade da aquisição requerida. Após retornem os autos a procuradoria para parecer	19/11/2018	19/11/2018	19/11/2018	0	PROCURADORIA JURIDICA/MARILI	NORMAL
4	0 DEP. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/MA	19/11/2018					NORMAL

Prontuário do Processo

Informações Gerais -----

NÚMERO DO PROCESSO...: 2018/11/003173	ASSUNTO...: GABINETE
DATA DE PROTOCOLO....: 13/11/2018 - 10:56:24	SUBASSUNTO: OUTROS ASSUNTOS
ÓRGÃO DE PROTOCOLO...: PROTOCOLO	SITUAÇÃO...: EM TRAMITE
REQUERENTE PRINCIPAL...: 1523 - DJONI ALEANDER ROHDEN	CPF/CNEPJ...: 049.021.759-16
INÍCIO DA TRAMITAÇÃO...: 13/11/2018 - 10:58:33	
DATA DE ENTREGA.....:	
DATA DO ARQUIVAMENTO...:	SITUAÇÃO FINAL..:
ARQUIVO.....:	
LOCAL DE ARQUIVAMENTO:	

Endereço do Processo -----

LOGRADOURO.....: Rua DÉCIO GREEF 948
 COMPLEMENTO.....:
 BAIRRO.....: LOTEAMENTO PORTAL
 CIDADE/UF.....:

Súmula do Processo -----

MEMORANDO 1199/2018.
 REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS - SECRETÁRIO DJONI - CONFORME ANEXO.

Histórico da Tramitação -----

SEQ.	FOLHAS	ÓRGÃO/FUNÇÃO OBSERVAÇÕES DO TRÂMITE	DT. ENVIO	DT. ENTRADA	DT. SAÍDA	DIAS DOC	ÓRGÃO/FUNC. RECEPTOR	TIPO TRÂMITE
0	0	PROTOCOLO/TANIA REGINA TAVORA MO	13/11/2018	13/11/2018	13/11/2018	0	PROTOCOLO/TANIA REGINA TAVOR	NORMAL
1	0	GABINETE DO PREFEITO/NEIVA ANGEL Pedido deferido pelo Prefeito. Encaminha-se para o Departamento de Licitação para aquisição / contratação do objeto pretendido.	13/11/2018	13/11/2018	13/11/2018	6	GABINETE DO PREFEITO/NEIVA A	NORMAL
2	0	DEP. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/MA A procuradoria jurídica para parecer	13/11/2018	19/11/2018	19/11/2018	0	PROCURADORIA JURIDICA/MARILI	NORMAL
3	0	PROCURADORIA JURIDICA/MARILIA AP Tendo em vista a existência do contrato Administrativo 247/2014, decorrentes do Pregão Presencial nº 151/2014 e dos aditivos 150/2016 e 164/2017, solicito ao requerente que justifique a vantajosidade e economicidade da aquisição requerida. Após retornem os autos a procuradoria para parecer	19/11/2018	19/11/2018	19/11/2018	0	PROCURADORIA JURIDICA/MARILI	NORMAL
4	0	DEP. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/MA	19/11/2018	19/11/2018	19/11/2018	0	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA/	NORMAL
5	0	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA/EDSO A Impressora em questão é uma impressora termica para impressão de tickets e recibos em papel termossensível. Este tipo de impressora não está previsto nos contratos de aluguel de impressoras em vigência. Ainda, reiteramos que com a impressão de tickets, diminuí o consumo de folhas de papel A4, pois imprime apenas em quantidade necessaria de papel, e nas impressoras tradicionais, é de no mínimo 1 folha A4 por impressão. Além disso, o arquivamento dos tickets ocupa menos espaço físico, assim, torna-se mais viável seu gerenciamento.	19/11/2018	19/11/2018	19/11/2018	0	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA/	NORMAL
6	0	DEP. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/MA	19/11/2018					NORMAL

0015



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003173
Data Protoc.: 13/11/18
Requerente : DJONI ALEANDER ROHDEN
CPF.....: 049.021.759-16
Assunto.....: GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Rua DÉCIO GREEF
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1355
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 1199/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS - SECRETÁRIO DJONI - CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
13/11/18	Gabinete Nive
14/11/18	Licitação - Largo
19/11/18	Jurídico - Mailis
19/11/18	Licitação - Largo - 3659

Assinatura Requerente

2018/11/003173 Data:13/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:10:56:24
Assunto....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:DJONI ALEANDER ROHDEN
CPF/CNPJ...:04902175916
SUMULA:
MEMORANDO 1199/2018. REQUERIMENTO PARA .

0016

Pato Bragado, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1199/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de impressora para uso no setor de contabilidade, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
7	2004	4	123	1050	011	688	449052340000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição de Impressora, para o Setor de Contabilidade, para uso do Contador, sendo que o setor não necessita de uma impressora de alto rendimento (produção de grande quantidade de cópias), dessa forma a locação se tornaria mais onerosa para a administração pública, vez que a empresa que faz locação de equipamentos, não disponha de equipamentos de pequena quantidade de impressão de cópias; As impressões hora vezes é colorida e outras vezes não e a impressora lá usada está estragada.

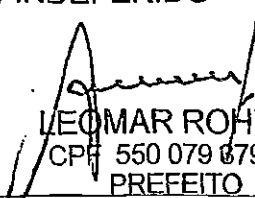
Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Djoni Rohden
SECRETARIA DE FINANÇAS

DJONI ROHDEN
CPF: 049.021.759-16
Secretário de Finanças

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: 14/11/2018  LEOMAR ROHDEN CPF: 550 079 879-91 PREFEITO

0017

DATA: __/__/__	DATA: __/__/__
----------------	----------------

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	1	31668	Impressora, Imprime até 7500 páginas coloridas ou 4500 páginas em preto. Suporta até 5.760 x 1.440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável. Scanner de 48 bits e 600 x 200 dpi para ampliações de fotos e documentos (Equivalente ou igual a Epson Eco Tank L380).		1	UN	1.005,67	1.005,67
TOTAL GERAL						R\$ 1.005,67		

Páto Bragado, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2018


 Dioni Rohden
 SECRETARIA DE FINANÇAS

DIONI ROHDEN
 CPF: 049.021.759-16
 Secretário de Finanças

0018



sexta-feira, 19 de outubro de 2018
Orçamento

NOME:	Prefeitura Municipal de Pato Bragado
A/C:	Maicon

Quant.	DESCRIÇÃO	Valor Total R\$
1	Impressora Epson EcoTank L380	31668 R\$ 880,00
1	Leitor Biométrico NITGEN eNBioScan-F FLAT TYPE Modelo: HFDU07	R\$ 3.449,00
1	WebCam Logitech C920 PRO Full HD 1080P 15 Mega Preta	R\$ 325,00
	TOTAL	R\$ 4.654,00

Atenciosamente:

Deleir De Carl.
Tolemicro Informática

☐ 03.655.680/0001-70 ☐

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
☐ CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR. ☐

Rua Santos Dumont, 2315 Centro Toledo. PR. CEP 85900-010 CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27

Fone: (45) 3055-4477

www.tolemicro.com.br

e-mail: tolemicro@tolemicro.com.br

0019



Comercial Eireli

Fornecedor: OKTO COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 – JD. LA SALLE – TOLEDO - PR

Telefone: (45) 3378- 3186 - Celular: (45) 99912-0060

E-mail: okto8comercial@gmail.com

CNPJ: 29.688.034/0001-00

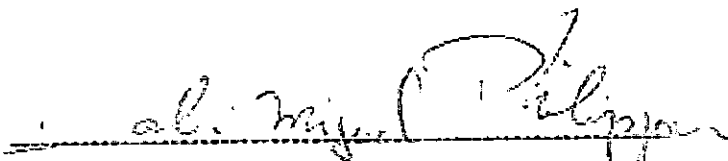
NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
FONE:	(45) 3282-1355
A/C:	MAICON

ORÇAMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados,

Item	Produto	UN	QTDD	Preço unitário R\$	Preço máximo R\$
01	Impressora colorida epon ecotank (somente impressora) - a mais simples e barata, será usado somente para imprimir alguns relatórios coloridos L380	UN	01	R\$ 940,00	R\$ 940,00
02	Leitor biométrico nitgen HFDU07-FLAT	UN	01	R\$ 3.565,00	R\$ 3.565,00
03	Webcam Logitech C920	UN	01	R\$ 333,00	R\$ 333,00
TOTAL					R\$ 4.838,00

Toledo, 19 de Outubro de 2018.


Dalir Miguel Philippsen
DEP. COMERCIAL.

29.688.034/0001-00
OKTO COMERCIAL EIRELI
RUA ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD LA SALLE
CEP: 85903-010 - TOLEDO - PR



EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES,
SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

INFORMATIZA

Cliente: Prefeitura de Pato Bragado

ORÇAMENTO

1	Multifuncional tanque de tinta Ecotank L380 Epson	1.197,00	1.197,00
1	Webcam Logitech C920 Pro Fullhd 1080p Foto 15mp	449,00	449,00
1	LIVE SCANNER ENBIOSCAN-F ROLL TYPE - HFDU07-FLAT - CAPTURA ROLADA	6.399,00	6.399,00

22 DE OUTUBRO DE 2018 - PATO BRAGADO – PR.

Roberto Dillenburger

ROBERTO DILLENBURGER

CPF: 913.615.089-49

RG: 5.666.646-0

Proprietário

18.388.691/0001-08

**INFORMATIZA EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 960 - Sala 2 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - Paraná

0021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.680/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2000
NOME EMPRESARIAL TOLEMICRO INFORMATICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLEMICRO INFORMATICA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT		NÚMERO 2315	COMPLEMENTO	
CEP 85.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOLEMICRO@TOLEMICRO.COM.BR		TELEFONE (45) 3055-4477		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 13:57:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

0000

0022



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOLEMICRO INFORMATICA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</p> <p>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 2315	COMPLEMENTO
-------------------------------	----------------	-------------

CEP 85.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOLEMICRO@TOLEMICRO.COM.BR	TELEFONE (45) 3055-4477
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 13:57:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

0023

200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.688.034/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2018
NOME EMPRESARIAL OKTO COMERCIAL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN		NÚMERO 661	COMPLEMENTO	
CEP 85.903-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3054-5220		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 13:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

100

0024



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.688.034/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OKTO COMERCIAL EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN	NÚMERO 661	COMPLEMENTO
--	---------------	-------------

CEP 85.903-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5220
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 13:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

0025



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.688.034/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2018	
NOME EMPRESARIAL OKTO COMERCIAL EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN		NÚMERO 661	COMPLEMENTO		
CEP 85.903-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE		MUNICÍPIO TOLEDO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (45) 3054-5220		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 13:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

0026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.388.691/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2013
NOME EMPRESARIAL INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORMATIZA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 960	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CETNRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO robertotectec@hotmail.com		TELEFONE (45) 3282-1970	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 13:58:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0027



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.732.659/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRIDE ATACADO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOUTOR MARIO TOTTA	NÚMERO 750	COMPLEMENTO APT 33
------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.905-020	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5779 / (45) 8818-0001
---------------------	---

ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 13:59:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

0028



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.732.659/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIDE ATACADO EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R DOUTOR MARIO TOTTA	NÚMERO 750	COMPLEMENTO APT 33
------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.905-020	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5779 / (45) 8818-0001
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 13:59:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

0029



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.732.659/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/2014	
NOME EMPRESARIAL PRIDE ATACADO EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R DOUTOR MARIO TOTTA		NÚMERO 750	COMPLEMENTO APT 33		
CEP 85.905-020	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL		MUNICÍPIO TOLEDO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (45) 3054-5779 / (45) 8818-0001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 13:59:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

0030



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 160/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme termo de referência.

RELATÓRIO:

Os Secretários das pastas protocolizaram em 13/11/2018 os requerimentos 2018/11/003174 e 2018/11/003173, contendo os memorandos solicitando procedimento para aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Durante a análise do protocolo 2018/11/003173 esta procuradora identificou a existência de um contrato para locação de equipamentos de informática semelhante, momento em que solicitou mais informações. O Departamento de informática detalhou no referido requerimento que os objetos eram diferentes, justificando a aquisição, momento que os autos retornaram a esta procuradora para parecer.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de diversos orçamentos. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, ou direcionados a determinada marca, cabendo isto ao requerente. Em primeira análise, não fui capaz de identificar qualquer direcionamento.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de novembro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014

0031



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para manutenção das atividades junto aos departamentos do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO	ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP	
02004	Secretaria de Finanças	4 123 1050 11	Manutenção das Atividades da Secretaria	505 44905234000 0	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	688
02009	Fundo Municipal de Saúde	1 301 1450 36	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	505 44905235000 0	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2974
02009	Fundo Municipal de Saúde	1 304 1450 47	Ações de Implantação do Programa Vigiasu	497 33903016000 0	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6227
02009	Fundo Municipal de Saúde	1 303 1450 39	Assistência Farmacêutica	498 44905235000 0	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6460

Cordialmente;


DIONIA ROHDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

0032



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Saúde e Finanças

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para manutenção das atividades junto aos departamentos do Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

0033



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 160/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SAÚDE.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h20min do dia 06/12/2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 160/2018, do tipo Menor Preço POR ITEM nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 06/12/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para manutenção das atividades junto aos departamentos do Município de Pato Bragado – PR, conforme discriminado no Termo de referência;

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso

Anexo VI – Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

0034



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;
Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

0035



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.50 descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.
- 3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,
- 3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do CPF do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.
- 3.6 Caso não apresente os documentos citados nos itens 3 e 4, a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.
- 3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- 3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).
- 3.10 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.
- 4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

0036



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

- 6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

0037



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 06 de dezembro de 2018, às 08hr20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

0038



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1.

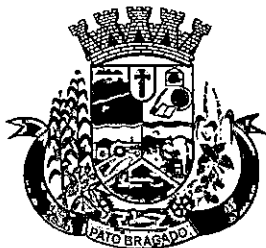
9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

9.2.2 Identificação do número do Pregão;

9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, com identificação da marca e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens de interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra **POR ITEM**.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
- 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.

0040



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

0041 *L*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.4.1Habilitação Jurídica;

13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3Documentação complementar.

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

0042 *P*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.8.1 Não vencidos;
- 13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.8.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.10 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
- 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.10.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante (CNPJ) TCE/ – PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR do CPF dos sócios da empresa <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).
- 13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

0043

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

0044



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 8.863,29 (oito mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 Os materiais/equipamentos serão solicitados pela Secretaria Municipal conforme necessidade da mesma.

16.2 Após a emissão da requisição os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias uteis, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.

16.3 O prazo de vigência do contrato de fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogado, caso haja interesse,

16.4 Os materiais deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.5 Os materiais serão recebidos e conferidos pelo a secretaria solicitante .

16.6 os produtos (materiais/equipamentos) deverão ser entregues na embalagem original, caso contrario serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.

16.7 O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

18 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP
02004 Secretaria de Finanças	4 1231050 11 Manutenção das Atividades da Secretaria	505	44905234000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	688
02009 Fundo Municipal de Saúde	1 3011450 36 Manutenção das Atividades do Fundo Munic	505	44905235000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2974
02009 Fundo Municipal de Saúde	1 3041450 47 Ações de Implantação do Programa Vigiasu	497	33903016000 MATERIAL EXPEDIENTE	6227



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02009	Fundo Municipal de Saúde	10	303	1450	39	Assistência Farmacêutica	498	44905235000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6460
-------	--------------------------	----	-----	------	----	--------------------------	-----	-------------	--	------

19 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

19.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

19.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

19.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

19.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de

0046



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer os produtos no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

0047



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Contrato;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do Contrato;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Contrato;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar do Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Contrato e das demais cominações legais.**

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

0048

P



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia do Contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.


24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezanove dias do mês de novembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

0049



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial n.º 160/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para manutenção das atividades junto aos departamentos do Município de Pato Bragado – PR, nas condições e especificações mínimas conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	4,0	UN	Impressora térmica com guilhotina e USB (Sugestão de modelo igual ou equivalente a bematech Mp – 4200 Th). Especificações: Método de impressão: Térmica Velocidade de impressão: 250 mm/seg para texto e para gráfico Velocidade de avanço de papel: 59 IPS Interface de comunicação, tabela de caracteres: CODE 437, CODE 850, CODE 858, CODE 860, CODE 862, CODE 864, CODE 866 USB (Padrão) Serial RS232 (modular e opcional) Ethernet (modular e opcional) Wi-Fi (modular e opcional) Número de caracteres por linha: 24, 32, 48, 64 ou 21, 28, 42, 56 Modo de impressão: Normal, expandido na horizontal ou vertical, expandido na vertical e horizontal, enfatizado, itálico, invertido, negrito, sublinhado e gráfico. CARACTERISTICAS: Método de impressão: Térmica Velocidade de impressão: 250 mm/seg para texto e para gráfico Velocidade de avanço de papel: 59 IPS Interface de comunicação, tabela de caracteres: CODE 437, CODE 850, CODE 858, CODE 860, CODE 862, CODE 864, CODE 866 USB (Padrão) Serial RS232 (modular e opcional) Ethernet (modular e opcional) Wi-Fi (modular e opcional) Número de caracteres por linha: 24, 32, 48, 64 ou 21, 28, 42, 56 Modo de impressão: Normal, expandido na horizontal ou vertical, expandido na vertical e horizontal, enfatizado, itálico, invertido, negrito, sublinhado e gráfico Vida útil da cabeça de impressão: 200 km Alimentação: 100 a 240 VAC (externa) @ 50 a 60 Hz Drivers e software: Windows 95 / 98 / ME / NT 4.0 / 2000 / XP / Vista / 7 / JAVAPOS / OPOS / DLL (Windows) / SO (Linux) / Driver de Spooler	946,00	3.784,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			Acionamento de gaveta: 1 Conector com capacidade para duas gavetas Corte de papel: Guilhotina Vida útil: 2 milhões de cortes Sensores: Fim de papel, Próximo do fim de papel, Tampa aberta, Temperatura da cabeça de impressão Dimensões do papel: Largura: 58 a 82,5 mm, Espessura: 56 a 107 µm, Diâmetro externo da bobina: Máx. 102 mm Condições ambientais: Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 146 x 150 x 218 mm Temperatura de operação: 0º a 50º C Umidade de operação: 10 a 90% Peso: 1,2 kg Opcionais: Interface Wi-Fi, Interface Serial, Interface Ethernet		
2	4,0	UN	Leitor código de barras Laser com USB e Suporte com leitor automático (Sugestão de modelo igual ou equivalente a Bematech S500) Especificações: Portátil Linear Laser, Fonte de luz: diodo de luz 650mm Velocidade de leitura: 100 leituras por segundo Profundidade do campo (distancia da leitura: 10 ~ 220mm Ângulo de leitura 42º Resolução: 5 mil Contraste de impressão: 40% @ UPC/EAN 100% Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo Indicadores de led: Azul Operações programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado Interfaces: USB. CARACTERÍSTICAS: Leitor código de barras Laser com USB e Suporte com leitor automático (Sugestão de modelo igual ou equivalente a Bematech S500) Especificações Portátil Linear Laser, Fonte de luz: diodo de luz 650mm Velocidade de leitura: 100 leituras por segundo Profundidade do campo (distancia da leitura: 10 ~ 220mm Ângulo de leitura 42º Resolução: 5 mil Contraste de impressão: 40% @ UPC/EAN 100% Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo Indicadores de led: Azul Operações programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo	877,33	3.509,32



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado, Interfaces: USB, Tipos de códigos de barras reconhecidos: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários), UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessey, ISBN/ISSN, Interleaved 2- 5 Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, Standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Postal Code, JAP, Telepen, Elétrico: Alimentação de Entrada: + 5V +/- 5% / Potência de Operação (Típico): 120 Ma.		
3	90,0	UN	Bobina Térmica Para Cupom Fiscal 80mmx40m CARACTERÍSTICAS: >> Papel: Termossensível >> Medidas: 80mm x 40m (80 milímetros de larg. e 40 metros de comprimento) >> Cor: Amarela >> Gramatura: 56,2 ± 0,3 >> Espessura: 67 ± 4 >> Durabilidade: 7 anos.	6,27	564,30
4	1,0	UN	Impressora equivalente Epson Eco Tank L380. Imprime até 7500 páginas coloridas ou 4500 páginas em preto. Suporta até 5.760 x 1.440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável. Scanner de 48 bits e 600 x 200 dpi para ampliações de fotos e documentos.	1.005,67	1.005,67

DEMAIS CONDIÇÕES:

- Os materiais/equipamentos serão solicitados pela Secretaria Municipal conforme necessidade da mesma.
- Após a emissão da requisição os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias uteis, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogado, caso haja interesse,
- Os materiais deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais serão recebidos e conferidos pelo a secretaria solicitante .
- Os produtos (materiais/equipamentos) deverão ser entregues na embalagem original, caso contrario serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

0052



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de XXXX.

(Nome e assinatura)

0053



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0054



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/ XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0055



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0058



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.

0057



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

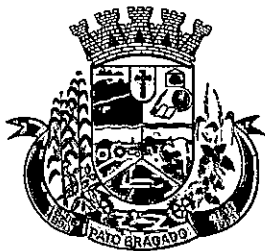
_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

0058



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)

0059



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º xxxxxx/ XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				
02				
03				
04				
05				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

0060



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

20 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP
02004 Secretaria de Finanças	4 1231050 11 Manutenção das Atividades da Secretaria	505	44905234000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	688
02009 Fundo Municipal de Saúde	1 3011450 36 Manutenção das Atividades do Fundo Munic	505	44905235000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2974
02009 Fundo Municipal de Saúde	1 3041450 47 Ações de Implantação do Programa Vigiasu	497	33903016000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	6227
02009 Fundo Municipal de Saúde	1 3031450 39 Assistência Farmacêutica	498	44905235000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6460

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- Fornecer os materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0062



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os materiais/equipamentos serão solicitados pela Secretaria Municipal conforme necessidade da mesma.
- Após a emissão da requisição os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias uteis, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogado, caso haja interesse,
- Os materiais deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais serão recebidos e conferidos pela secretaria solicitante .
- Os produtos (materiais/equipamentos) deverão ser entregues na embalagem original, caso contrario serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

006

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.321.741-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.321.741-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2018

NOME: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

FLIAÇÃO: NADIR ELLWANGER

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS.AV.SEP=917, LIVRO=2BAUX, FOLHA=159

CPF: 888.469.049-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8 PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CAJ 04.878-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 89561405181139500230-1 Data: 14/05/2018 11:50:23

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal: C-AQX85236-1GVR

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

0065

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2018 16:21:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/05/2019 11:50:23 (hora local).

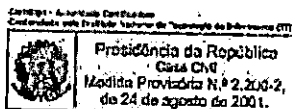
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181139500230-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858e782bf81c245c27b30608293a145deb582039d16dce0aab3913b6a7ac73deff76815d77ad71c916724a114a6e2dbd228



0066

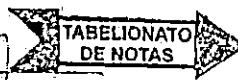


Razão Social: **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**
 Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000
 Pato Bragado – Paraná – Fones: (0xx45)99807-4085
 CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71
 E-mail/skype: ciaemprendimentos@hotmail.com

Pato Bragado, 20 de abril de 2018

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.167.541/0001-70, estabelecida na Avenida Continental, 1347, sala 01, Centro, da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Ato Constituído Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, datada de 11/04/2018, sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 41600692896, neste ato representado pelo sua Proprietária Sra. Francieli Soares Pereira, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Projetada A, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador do CPF nº 094.621.469-77 e cédula de identidade nº: 10.252.128-5 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procuradora a Sra. **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, separada judicialmente, autônomo, portador do CPF nº: 88646904920 e cédula de identidade nº: 6.321.741-7 SESP/PR, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônico, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezenove).

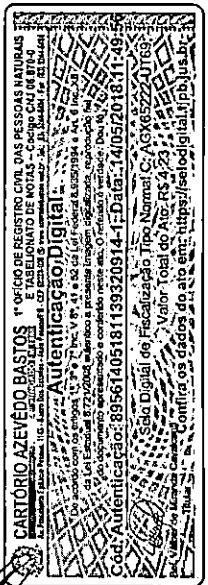
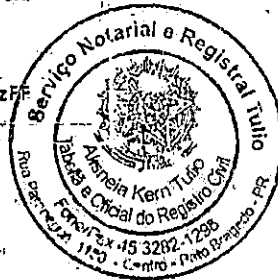


Francieli S. Pereira
 Francieli Soares Pereira
 CPF nº 094.621.469-77
 R.G. nº: 10.252.128-5

Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraná nº. 1160 - Pato Bragado - Paraná - Mr. C. Condor (P.R.) - C.P. 85943-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Ab. Agência (Cruzeiro) - Inicial Oficial

Reconheço por Semelhança a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (0008151)** representante de **F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI *0005***
 FENJL6QDF-423877-12* Doufé.
 Pato Bragado-Paraná, 20 de abril de 2018 - 15:52:18h.
 Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio - Tabelião
 Selo nº qh1bn.c8531.7Rs7K, Controle: 00049.HkzFF
 Consulte esse selo em <http://funarpp.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:21:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 11:49:56 (hora local)**.

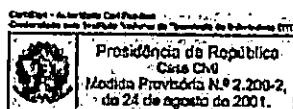
¹Código de Autenticação Digital: 89561405181139320914-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b8587c034d08e7643e999f7ad5e4a2e20e1782039d16dce0aab3913b6a7ac73def7c337d4fb4472262b02ee0f0708b2b7fd



0068



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 160/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, com sede à Avenida continental, 1347, sala 2, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Parana, neste ato representada pela proprietária, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, R.G. nº: 10.252.128-5, CPF nº: 094.621.469-77, residente na Rua Projetada A, nº 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandata, nomeia e constitui, o seu Procuradora o Sra. KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN, RG. nº:6.321.741-7 , CPF nº: 886.469.049-20, residente à Avenida Continental, 1347, apto, Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial em epigrafe, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 6/12/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO

CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

0069

F



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 160/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 30.167.541/0001-70, Inscrição Estadual nº: 90777915-71, Inscrição Municipal nº: 5006601-0, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portadora do documento de identidade RG. n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 6/12/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

0070



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 160/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 6/12/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

F 30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SALA 1 - CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR

0071

F

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0072 *[assinatura]*

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

0073

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

0074 *[Handwritten Signature]*

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Françesca S. Pereira

0075

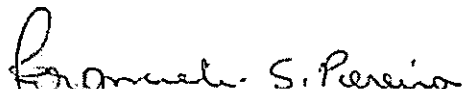


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.

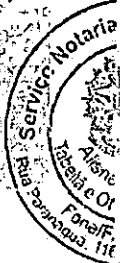

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHECIDA

 Serviço Notarial de Pato Bragado
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Campos Nat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3212-1296 - Bol. Alameda Kern Tallo - Tabelião Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA** (8871) - 0007 - PF7SCT21A-631436-92 - Dou fe.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h
Em Teste da Verdade

Aclori Kern, Escrevente, J. Amentada
Selo nº GHTAN: JHuaV. 6Kw9R - Controle: 5Aerk. VAYHn
Consulte esse selo em <http://funarpar.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0076



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

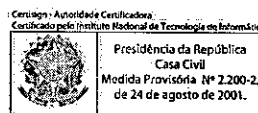
Página: 001 / 002

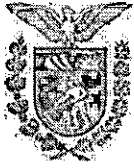
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0069289-6	CNPJ 30.167.541/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/04/2018	Data de Início de Atividade 02/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 01, CENTRO, PÁTIO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de Informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomesticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternação ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitarios; Educação profissional de nível técnico; Co-mércio atacadista de embalagens; Comercio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comercio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comercio ataca-dista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular			

0077

Logos





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI					
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ			
41 6 0069289-6		30.167.541/0001-70			
Títular Nome/CPF		Administrador		Início do Mandato	Término do Mandato
FRANCIELI SOARES PEREIRA 094.621.469-77		Sim		02/04/2018	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação		
Data: 11/04/2018			REGISTRO ATIVO		
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Número: 20182045587		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status		
			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

18/550464-7

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

0078



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71

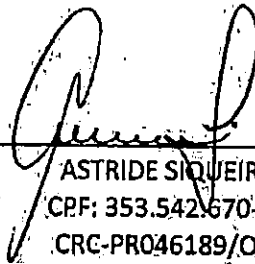
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- (-) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 5/11/2018



ASTRIDE SIQUEIRA
CPF: 353.542.670-72
CRC-PRO46189/0-0
CONTADORA



ASTRIDE SIQUEIRA
CRC PR - 046189/0-0

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 85.948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1233 - E-mail: Atend@tbl.br

Selo nº sNKE4.zkHDT.lhO9b, Controle: qfB.R.wqq8H
Consulte esse selo em <http://tbl.br>

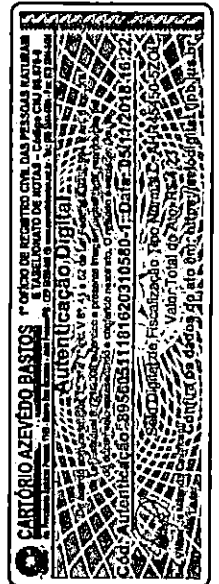
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ASTRIDE SIQUEIRA (320)
0007. Dou fé.

Pato Bragado, 05 de novembro de 2018 - 17:01:42h
Em Teste da Verdade

Alencina Kern Tullio Tabelião



0079



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 16:32:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1108959

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2019 16:22:59 (hora local)**.

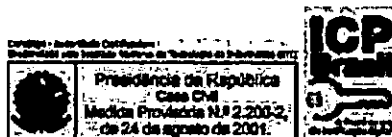
¹**Código de Autenticação Digital:** 89560511181620310580-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f343be5445ed3ae79de05f84eabd340ec382039d16dce0aab3913b6a7ac73deff7a9c8ddf719e85367e417f0418a826f64



0080



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CPF	Número documento	88646904920
Nome	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 88646904920!

0081



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**

CPF: **886.469.049-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, CPF 886.469.049-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h21min36 do dia 05/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ETB1.XP61.P659.7JCT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0032

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'S' or similar character.



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 160/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, com sede à Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 e CPF No. 015.795.429-30, residente na Rua da Faculdade, nº 163, Bairro Jardim La Salle, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 160/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 06 de dezembro de 2018.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
CPF: 015.795.429-30
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

0083

Primeira Alteração Contratual
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
C.N.P.J/MF: 03.655.680/0001-70 NIRE: 41207858741

DELDIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, nº 1901, Jardim La Salle, CEP: 85903-000; e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, Rua Ocelino Arrosi, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-706; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.655.680/0001-70, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = ATIVIDADE ECONÔMICA: Fica alterado o objeto social da empresa para: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0084

Primeira Alteração Contratual*Sociedade Limitada***TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

CLÁUSULA SEGUNDA = Fica alterado o endereço dos sócios remanescentes DELCIR VITOR DE CARLI para a Rua da Faculdade, nº 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000, na cidade de Toledo, estado do Paraná e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, para a Rua Pacífico Dezem, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710, na cidade de Toledo, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA = CONSOLIDAÇÃO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos mesmos, que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

DELCIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, nº 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000; e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, Rua Pacífico Dezem, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.655.680/0001-70, resolvem consolidar seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704341503. NIRE: 41207858741.
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

0085

Primeira Alteração Contratual
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
C.N.RJ/JMF: 03.655.680/0001-70 NIRE: 41207858741

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade gira sob o nome empresarial TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA = Tem a sua sede e foro à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, cidade de Toledo, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA = A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA = O objeto social é: Fabricação de equipamentos de informática; Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis; brinquedos, eletrodomésticos; equipamentos telefonia; artigos de cama; mesa e banho; artigos de papelaria; artigos do vestuário e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.

CLÁUSULA QUINTA = A sociedade iniciou suas atividades em 14/02/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA = O capital social é de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DEL CIR VITOR DE CARLI	50	21.250	21.250,00
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	50	21.250	21.250,00
TOTAL	100	42.500	42.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA = As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se, postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0086

Primeira Alteração Contratual*Sociedade Limitada***TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

Parágrafo ÚNICO = O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA = A administração da sociedade cabe a **DELCEIR VITOR DE CARLI e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, com os poderes e atribuições de administradores dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial Individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA = Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo ÚNICO = A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº. 20177428562.
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704341503. NIRE: 41207858741.
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

0037

V

Primeira Alteração Contratual

Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J./M.F.: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo ÚNICO = O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-PR, 27 de Outubro de 2017.

Delcir Vitor de Carli

Eduardo Alexandre de Carli

Rubens José Bolzon
CPF: 706.881.839-34
RG: 4.316.055-9/SSP-PR
Testemunha

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Emerson Anjos de Toledo
CPF: 097.227.509-14
RG: 11.058.724/SSP-PR
Testemunha



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0035

0089

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS - Código Civil de 1916
e Código de Processo Civil de 1961
Rua da Liberdade, 111 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111
CNPJ nº 06.946.728/01-18 - Insc. Est. nº 01.443.140/77-1 - Data: 28/02/2018
Saldador de Fichas: José Nivaldo de Almeida Aguiar
Valor Total de Notas: R\$ 4.443,14
CNPJ nº 06.946.728/01-18 - Insc. Est. nº 01.443.140/77-1 - Data: 28/02/2018
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelado de Notas - Código Civil de 1916 e Código de Processo Civil de 1961
Rua da Liberdade, 111 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111
CNPJ nº 06.946.728/01-18 - Insc. Est. nº 01.443.140/77-1 - Data: 28/02/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.864.798-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2012

NOME: **DELCEIR VITOR DE CARLI**


FILIAÇÃO: DIRCEU JOSÉ DE CARLI
LIBERÁ DE CARLI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=13562, LIVRO=48B, FOLHA=163

CPF: 015.795.429-30

CURITIBA/PR.


NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.864.798-5**

 POLGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/02/2018 16:54:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 923735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2019 14:54:15 (hora local).

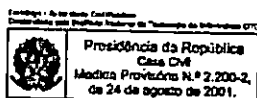
¹Código de Autenticação Digital: 44572802181443140777-1

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ea44541e5b81d25f8189b30aa3e7223b0afce820a4b157d30170afbf2259b4449d8ae1429e054df1b1513a9ac10f9474014bf3854e70c3bb28



0090



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0785874-1	03.655.680/0001-70	15/02/2000	14/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 2315, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010			
Objeto Social Fabricação de equipamentos de informática, Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos, Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios, Comércio eletrônico, Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso Industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; Bicycletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.			
Capital: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
DELDIR VITOR DE CARLI 015.795.429-30	21.250,00	SÓCIO	Administrador
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI 033.762.239-63	21.250,00	SÓCIO	Administrador
XXXXXXX			
XXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/11/2017	Número: 20177428562	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 08 de outubro de 2018

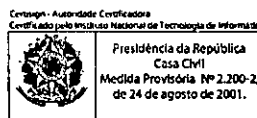
18/553414-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

0031

Libertad Bogus





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Número documento		01579542930
Tipo documento	CPF			
Nome		Delcir Vitor De Carli		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 01579542930!

0032

05/12/2018 15:48

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 160/2018

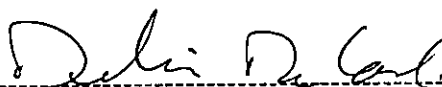
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 06 de dezembro de 2018.



Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

0093

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 160/2018

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º. 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 06 de dezembro de 2018.

Delcir Vitor De Carli

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

0094

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Endereço: Rua Santos Dumont, 2315 -Centro

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Fone: (45) 3055-4477

Pato Bragado, 06 de dezembro de 2018

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 160/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de equipamentos de informática para manutenção das atividades junto aos departamentos do Município de Pato Bragado – PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 160/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtd.	DESCRIÇÃO	Med.	MARCA	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	4	Impressora térmica com guilhotina e USB Sugestão de modelo igual ou equivalente a bematech Mp – 4200 Th). Especificações: Método de impressão: Térmica Velocidade de impressão: 250 mm/seg para texto e para gráfico Velocidade de avanço de papel: 59 IPS Interface de comunicação, tabela de caracteres: CODE 437, CODE 850, CODE 858, CODE 860, CODE 862, CODE 864, CODE 866 USB (Padrão) Serial RS232 (modular e opcional) Ethernet (modular e opcional) Wi-Fi (modular e opcional) Número de caracteres por linha: 24, 32, 48, 64 ou 21, 28, 42, 56 Modo de impressão: Normal, expandido na horizontal ou vertical, expandido na vertical e horizontal, enfatizado, itálico, invertido, negrito, sublinhado e gráfico. CARACTERÍSTICAS: Método de impressão: Térmica Velocidade de impressão: 250 mm/seg para texto e para gráfico Velocidade de avanço de papel: 59 IPS Interface de comunicação, tabela de caracteres: CODE 437, CODE 850, CODE 858, CODE 860, CODE 862, CODE 864, CODE 866 USB (Padrão), Serial RS232 (modular e opcional), Ethernet (modular e opcional), Wi-Fi (modular e opcional) Número de caracteres por linha: 24, 32, 48, 64 ou 21, 28, 42, 56 Modo de impressão: Normal, expandido na horizontal ou vertical, expandido na vertical e horizontal, enfatizado, itálico, invertido, negrito, sublinhado e gráfico Vida útil da cabeça de impressão: 200 km Alimentação: 100 a 240 VAC (externa) @ 50 a 60 Hz Acionamento de gaveta: 1 Conector com	Unid	BEMATECH	945,00	3.780,00

0055

		<p>capacidade para duas gavetas Corte de papel: Guilhotina Vida útil: 2 milhões de cortes Sensores: Fim de papel, Próximo do fim de papel, Tampa aberta, Temperatura da cabeça de impressão Dimensões do papel: Largura: 58 a 82,5 mm, Espessura: 56 a 107 µm, Diâmetro externo da bobina: Máx. 102 mm Condições ambientais: Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 146 x 150 x 218 mm Temperatura de operação: 0º a 50º C Umidade de operação: 10 a 90% Peso: 1,2 kg Opcionais: Interface Wi-Fi, Interface Serial, Interface Ethernet Drivers e software: Windows 95 / 98 / ME / NT 4.0 / 2000 / XP / Vista / 7 / JAVAPÓS / OPOS / DLL (Windows) / SO (Linux) / Driver de Spooler</p>				
2	4	<p>Leitor código de barras Laser com USB e Suporte com leitor automático (Sugestão de modelo igual ou equivalente a Bematech S500) Especificações: Portátil Linear Laser, Fonte de luz: diodo de luz 650mm Velocidade de leitura: 100 leituras por segundo Profundidade do campo (distância da leitura: 10 ~ 220mm Ângulo de leitura 42º Resolução: 5 mil Contraste de impressão: 40% @ UPC/EAN 100% Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo Indicadores de led: Azul Operações programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado Interfaces: USB. CARACTERÍSTICAS: Leitor código de barras Laser com USB e Suporte com leitor automático (Sugestão de modelo igual ou equivalente a Bematech S500) Especificações Portátil Linear Laser, Fonte de luz: diodo de luz 650mm Velocidade de leitura: 100 leituras por segundo Profundidade do campo (distância da leitura: 10 ~ 220mm Ângulo de leitura 42º Resolução: 5 mil Contraste de impressão: 40% @ UPC/EAN 100% Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de</p>	Unid	BEMATECH	875,00	3.500,00

		<p>volume e tempo Indicadores de led: Azul</p> <p>Operações programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado, Interfaces: USB, Tipos de códigos de barras reconhecidos: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários), UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessy, ISBN/ISSN, Interleaved 2-5 Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, Standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Postal Code, JAP, Telepen, Elétrico: Alimentação de Entrada: + 5V +/- 5% / Potência de Operação (Típico): 120 Ma.</p>				
3	90	<p>Bobina Térmica Para Cupom Fiscal 80mmx40m</p> <p>CARACTERÍSTICAS: >> Papel: Termossensível >> Medidas: 80mm x 40m (80 milímetros de larg. e 40 metros de comprimento) >> Cor: Amarela >> Gramatura: 56,2 ± 0,3 >> Espessura: 67 ± 4 >> Durabilidade: 7 anos</p>	Unid	INOVA TERM	6,25	562,50
4	1	<p>Impressora equivalente Epson Eco Tank L380. Imprime até 7500 páginas coloridas ou 4500 páginas em preto.</p> <p>Suporta até 5.760 x 1.440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável. Scanner de 48 bits e 600 x 200 dpi para ampliações de fotos e documentos.</p>	Unid	EPSON	1.000,00	1.000,00
TOTAL LOTE						8.842,50

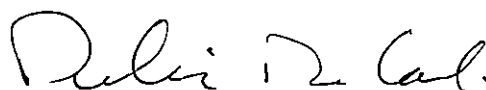
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 8.842,50 (oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias, após a solicitação a ser formalizada.
Garantia: 12 (doze) meses.

DADOS BANCÁRIOS P/ DEPÓSITO: Banco do Brasil, Agência: 0587-8 C/C: 37373-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos. Atenciosamente,



Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5

03.655.680/0001-70

0097

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.





F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 160/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885 - Centro - Pato Bragado – PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão Presencial nº 160/2018

PROTOCOLO: 8Hr10min.

ABERTURA: 8Hr20min.

Proponente:

Razão Socia F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 – SALA 1 – PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)99807-4085

E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com

CNPJ: 30.167.541/0001-70


Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio sua Representante Legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5, do CPF nº 094.621.469-77, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl total
------	--------	--------	-------------------------------	-------	----------	----------


Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP- 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.




F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

1	4	und	<p>Impressora térmica com guilhotina e USB (Sugestão de modelo igual ou equivalente a bematech Mp – 4200 Th). Especificações: Método de impressão: Térmica Velocidade de impressão: 250 mm/seg para texto e para gráfico Velocidade de avanço de papel: 59 IPS Interface de comunicação, tabela de caracteres: CODE 437, CODE 850, CODE 858, CODE 860, CODE 862, CODE 864, CODE 866 USB (Padrão) Serial RS232 (modular e opcional) Ethernet (modular e opcional) Wi-Fi (modular e opcional) Número de caracteres por linha: 24, 32, 48, 64 ou 21, 28, 42, 56 Modo de impressão: Normal, expandido na horizontal ou vertical, expandido na vertical e horizontal, enfatizado, itálico, invertido, egrito, sublinhado e gráfico. CARACTERÍSTICAS: Método de impressão: Térmica Velocidade de impressão: 250 mm/seg para texto e para gráfico Velocidade de avanço de papel: 59 IPS Interface de comunicação, tabela de caracteres: CODE 437, CODE 850, CODE 858, CODE 860, CODE 862, CODE 864, CODE 866 USB (Padrão) Serial RS232 (modular e opcional) Ethernet (modular e opcional) Wi-Fi (modular e opcional) Número de caracteres por linha: 24, 32, 48, 64 ou 21, 28, 42, 56 Modo de impressão: Normal, expandido na horizontal ou vertical, expandido na vertical e horizontal, enfatizado, itálico, invertido, negrito, sublinhado e gráfico Vida útil da cabeça de impressão: 200 km Alimentação: 100 a 240 VAC (externa) @ 50 a 60 Hz Drivers e software: Windows 95 / 98 / ME / NT 4.0 / 2000 / XP / Vista / 7 / JAVAPOS / OPOS / DLL (Windows) / SO (Linux) / Driver de Spooler Adonamento de gaveta: 1 Conector com capacidade para duas gavetas Corte de papel: Guilhotina Vida útil: 2 milhões de cortes Sensores: Fim de papel, Próximo do fim de papel, Tampa aberta, Temperatura da cabeça de impressão Dimensões do papel: Largura: 58 a 82,5 mm, Espessura: 56 a 107 µm, Diâmetro externo da bobina: Máx. 102 mm Condições ambientais: Dimensões (Altura x Largura x profundidade): 146 x 150 x 218 mm Temperatura de operação: 0º a 50º C Umidade de operação: 10 a 90% Peso: 1,2 kg Opcionais: Interface WI-Fi, Interface Serial, Interface Ethernet</p>	BENATECH	R\$	943,16	R\$	3.772,65
---	---	-----	--	----------	-----	--------	-----	----------


Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

0099



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

2	4	und	Leitor código de barras Laser com USB e Suporte com leitor automático (Sugestão de modelo igual ou equivalente a Bematech S500) Especificações: Portátil Linear Laser, Fonte de luz: diodo de luz 650mm Velocidade de leitura: 100 leituras por segundo Profundidade do campo (distancia da leitura: 10 ~ 220mm Ângulo de leitura 42º Resolução: 5 mil Contraste de impressão: 40% @ UPC/EAN 100% Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo Indicadores de led: Azul Operações programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado Interfaces: USB. CARACTERÍSTICAS: Leitor código de barras Laser com USB e Suporte com leitor automático (Sugestão de modelo igual ou equivalente a Bematech S500) Especificações Portátil Linear Laser, Fonte de luz: diodo de luz 650mm Velocidade de leitura: 100 leituras por segundo Profundidade do campo (distancia da leitura: 10 ~ 220mm Ângulo de leitura 42º Resolução: 5 mil Contraste de impressão: 40% @ UPC/EAN 100% Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo Indicadores de led: Azul Operações programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado, Interfaces: USB, Tipos de códigos de barras reconhecidos: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários), UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessey, ISBN/ISSN, Interleaved 2-5 Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, Standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Postal Code, JAP, Telepen, Elétrico: Alimentação de Entrada: + 5V +/- 5% / Potência de Operação (Típico): 120 Ma.	BEMATECH	R\$ 874,70	R\$ 3.498,79
3	90	und	Bobina Térmica Para Cupom Fiscal 80mmx40m CARACTERÍSTICAS: >> Papel: Termossensível >> Medidas: 80mm x 40m (80 milímetros de larg. e 40 metros de comprimento) >> Cor: Amarela >> Gramatura: 56,2 ± 0,3 >> Espessura: 67 ± 4 >> Durabilidade: 7 anos.	TFW BOBINAS	R\$ 6,25	R\$ 562,61
4	1	und	Impressora equivalente Epson Eco Tank L380. Imprime até 7500 páginas coloridas ou 4500 páginas em preto. Suporta até 5.760 x 1.440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável. Scanner de 48 bits e 600 x 200 dpi para ampliações de fotos e documentos.	EPSON	R\$ 1.002,65	R\$ 1.002,65
VALOR TOTAL						R\$ 8.836,70

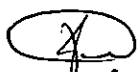
VALOR TOTAL R\$ 8.836,70 oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos

Prazo validade da proposta de preços 60 (sesenta) dias.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias uteis, após a solicitação.

Prazo de garantia: conforme edital.

Vigência do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.


Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 69898-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 6/12/2018

Keli Alexandra Ellwanger

RG: 6.321.741-7

CPF: 886.469.049-20

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

0101

Primeira Alteração Contratual

Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.R.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

DELDIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, nº 1901, Jardim La Salle, CEP: 85903-000; e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, Rua Ocelino Arrosi, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-706; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.655.680/0001-70, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posterior alteração, de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = ATIVIDADE ECONÔMICA: Fica alterado o objeto social da empresa para: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0102

Primeira Alteração Contratual
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70 NIRE: 41207858741

CLÁUSULA SEGUNDA = Fica alterado o endereço dos sócios remanescentes DELCIR VITOR DE CARLI para a Rua da Faculdade, n° 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000, na cidade de Toledo, estado do Paraná; e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, para a Rua Pacífico Dezem, n° 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710, na cidade de Toledo, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA = CONSOLIDAÇÃO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos mesmos, que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

DELICIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, n° 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000; e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 033.762.239-63, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, Rua Pacífico Dezem, n° 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, n° 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.655.680/0001-70, resolvem consolidar seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB N° 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0103

Primeira Alteração Contratual

Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.R.J/MF: 03.855.680/0001-70

NIRE: 41207858741

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade gira sob o nome empresarial **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA = Tem a sua sede e foro à **Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, cidade de Toledo, estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA = A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA = O objeto social é: **Fabricação de equipamentos de informática; Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; Bicycletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.**

CLÁUSULA QUINTA = A sociedade iniciou suas atividades em **14/02/2000** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA SEXTA = O capital social é de **R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em **42.500** (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DELDIR VITOR DE CARLI	50	21.250	21.250,00
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	50	21.250	21.250,00
TOTAL	100	42.500	42.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA = As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704341503. NIRE: 41207858741.
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

0104

Primeira Alteração Contratual
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

Parágrafo ÚNICO = O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou, em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA = A administração da sociedade cabe a **DELÇIR VITOR DE CARLI e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, com os poderes e atribuições de administradores, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA = Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo ÚNICO = A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº. 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0105

V

Primeira Alteração Contratual
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J./MF: 03.655.660/0001-70

NIRE: 41207858741

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo ÚNICO = O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

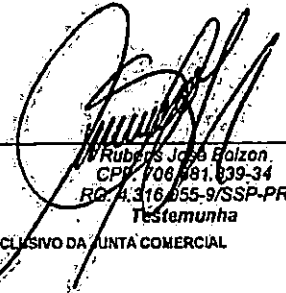
CLÁUSULA DECIMA QUINTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

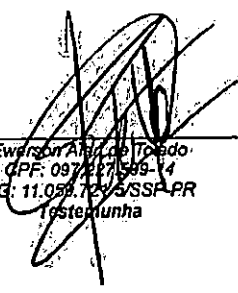
E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-PR, 27 de Outubro de 2017.


Delcir Vitor de Carli


Eduardo Alexandre de Carli


Rubens José Balzon
CPF: 706.981.839-34
RG: A.316.055-9/SSP-PR
Testemunha
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

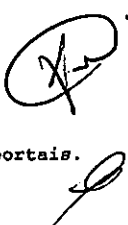

Ewerson André de Toledo
CPF: 097.217.589-14
RG: 11.058.702-3/SSP-PR
Testemunha



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB N° 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0106



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/02/2018 16:54:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 923735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2019 14:54:15 (hora local).

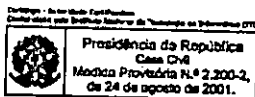
Código de Autenticação Digital: 44572802181443140777-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f8189b30aa3e7223b0afce820a4b157d30170afb2259b4449d8ae1429e054df1b1513a9ac10
f9474014bf3854e70c3bb28




0108

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2000
NOME EMPRESARIAL TOLEMICRO INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLEMICRO INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 2315	COMPLEMENTO	
CEP 85.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOLEMICRO@TOLEMICRO.COM.BR		TELEFONE (45) 3055-4477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

0109





NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2000
NOME EMPRESARIAL TOLEMICRO INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confetes, balas, bombons e semelhantes 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 2315	COMPLEMENTO
CEP 85.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOLEMICRO@TOLEMICRO.COM.BR		UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (45) 3055-4477
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/10/2018 às 11:59:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

0110

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03655680/0001-70
Razão Social: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: TOLEMICRO INFORMATICA
Endereço: R SANTOS DUMONT 2315 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2018 a 20/12/2018 ✓

Certificação Número: 2018112103280427758408

Informação obtida em 29/11/2018, às 08:31:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0111



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.655.680/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:52 do dia 11/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2019: ✓

Código de controle da certidão: **3216.B9B2.46A7.1776**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0112



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018509641-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.655.680/0001-70
Nome: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0113

 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 43446/2018			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 06/01/2019		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHTZZX38E3RG	
FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS			
RAZÃO SOCIAL: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
212792	03.655.680/0001-70	9020936727	212792
ENDEREÇO			
RUA SANTOS DUMONT, 23 15 - Centro CEP: 85900010 Toledo - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Fabricação de equipamentos de informática, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de lubrificantes, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
0114			





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90209367-27	03.655.680/0001-70	05/2000

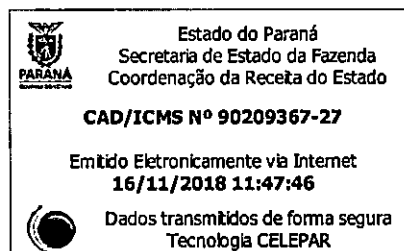
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TOLEMICRO INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	TOLEMICRO INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO - CEP 85900-010 FONE: (45) 3055-4477
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 05/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.795.429-30	DELDIR VITOR DE CARLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.762.239-63	EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/12/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



0115



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.655.680/0001-70

Certidão n°: 159940318/2018

Expedição: 08/10/2018, às 11:58:16

Validade: 05/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que TOLEMICRO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.655.680/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0116

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALENCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 14.101/2005), de responsabilidade de:

TOLEMICRO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de outubro do ano de 2018. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU.FE.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
as 08:51:40 Hs
Toledo, 10/10/2018

Gilmara Aparecida Rigo
Gilmara Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.310-5-SSP/PR
Portaria nº 49/04

EMOUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 41,99 + 1,85 cor fls. adicional

o Cartório Distribuidor.

GILMARA
Página 1/1



0117

150674

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2018 16:14:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1096012

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2019 15:48:37 (hora local)**.

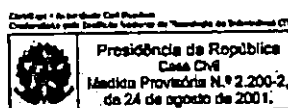
¹Código de Autenticação Digital: 44571510181539030248-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

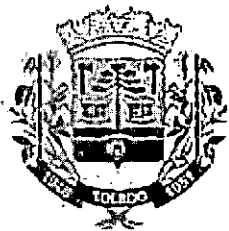
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331f1b423bf0c34153c05337e33319ae78313e406af0b6779ea6713f0749940e70afb2259b4449d8ae1429e054df1b1ae38b3c0473df11cd6aef0e3962c4d03



0118



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

(212792

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 212792

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 17811/2018 de 19/04/2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 03.655.680/0001-70

Localização

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - Centro CEP: 85900010 Toledo - PR

Atividades

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA INFORMATICA; Fabricação de equipamentos de informática; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Com varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio atacadista de lubrificantes; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; E outros.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em

11/05/2018

Válido até

20/04/2019

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
24/04/2018	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	956819-04	23/04/2019
17/11/2017	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	2936/2017	17/11/2018
13/11/2017	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	deferido	13/11/2018

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 11/05/2018.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

0119

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 122.223,48	R\$ 132.216,88
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 110.972,63	R\$ 120.966,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 36.416,09	R\$ 31.265,66
CAIXA GERAL	R\$ 3.501,62	R\$ 1.525,52
CAIXA	R\$ 3.501,62	R\$ 1.525,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 32.914,47	R\$ 29.740,14
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 32.914,47	R\$ 29.291,78
SICOOB	R\$ 0,00	R\$ 448,36
DIREITOS REALIZAVEIS	R\$ 74.556,54	R\$ 89.700,37
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 46.133,83	R\$ 61.364,65
CLIENTES	R\$ 46.133,83	R\$ 61.364,65
DEVEDORES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º ADIANTAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 28.422,71	R\$ 28.335,72
MERCADORIAS TRIBUTADAS	R\$ 28.422,71	R\$ 28.335,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 11.250,85	R\$ 11.250,85
INVESTIMENTOS	R\$ 3.988,49	R\$ 3.988,49
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	R\$ 3.988,49	R\$ 3.988,49
CAPITAL SICOOB	R\$ 3.988,49	R\$ 3.988,49
IMOBILIZADO	R\$ 7.262,36	R\$ 7.262,36
IMOBILIZADO	R\$ 7.262,36	R\$ 7.262,36
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 4.525,12	R\$ 4.525,12
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.737,24	R\$ 2.737,24
PASSIVO	R\$ 122.223,48	R\$ 132.216,88
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 24.782,86	R\$ 11.413,02
CREDORES P/FUNCIONAMENTO	R\$ 20.337,00	R\$ 5.832,63
FORNECEDORES	R\$ 20.057,00	R\$ 5.832,63
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 20.057,00	R\$ 5.832,63
EMPRESTIMOS	R\$ 280,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB - SALDO C/C	R\$ 280,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORD.À PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.95.F1.F1.EF.35.8D.98.0D.2D.8D.C7.97.22.7E.4C.DF.9E.7E.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

0120

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 960,05	R\$ 975,44
ENCARGOS SOCIAIS A REC.	R\$ 960,05	R\$ 975,44
INSS A RECOLHER	R\$ 409,54	R\$ 433,42
FGTS	R\$ 210,51	R\$ 202,02
SINDICAL	R\$ 340,00	R\$ 340,00
ENCARGOS FISCAIS A REC.	R\$ 3.435,34	R\$ 4.523,45
CONTRIBUIÇÕES FISCAIS	R\$ 3.435,34	R\$ 4.523,45
SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.435,34	R\$ 4.523,45
OBRIG. TRIBUTÁRIAS A REC.	R\$ 50,47	R\$ 81,50
TRIBUTOS	R\$ 50,47	R\$ 81,50
IRRF	R\$ 50,47	R\$ 81,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 97.440,62	R\$ 120.803,86
CAPITAL	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00
RESERVAS	R\$ 54.940,62	R\$ 78.303,86
RESERVAS	R\$ 54.940,62	R\$ 78.303,86
RESERVA DE LUCROS	R\$ 54.940,62	R\$ 78.303,86
LUCRO DISTRIBUIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.95.F1.F1.EF.35.8D.98.0D.2D.8D.C7.97.22.7E.4C.DF.9E.7E.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

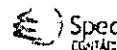
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

0121

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE-	Valor
Receita Operacional	R\$ 497.762,47	R\$ 768.338,42
VENDA À VISTA-MERCADORIAS	R\$ 8.813,50	R\$ 7.895,00
VENDA A PRAZO-MERCADORIAS	R\$ 459.783,77	R\$ 723.305,37
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	R\$ 29.165,20	R\$ 37.138,05
(-) Deducoes	R\$ (3.722,46)	R\$ (33.984,49)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R\$ (3.722,46)	R\$ (33.984,49)
(-) (-) Impostos s/ Vendas	R\$ (24.959,41)	R\$ (41.140,64)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	R\$ (24.959,41)	R\$ (41.140,64)
Receita Líquida	R\$ 469.080,60	R\$ 693.213,29
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ (256.973,10)	R\$ (426.311,12)
(-) COMPRA À VISTA-MERCADORIAS	R\$ (137.500,01)	R\$ (231.470,25)
(-) COMPRA À PRAZO-MERCADORIAS	R\$ (123.899,30)	R\$ (200.669,21)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (75,03)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (23.478,09)	R\$ (28.422,71)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 28.422,71	R\$ 28.335,72
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	R\$ 385,11	R\$ 7.364,27
(-) ICMS S/COMPRAS	R\$ (828,49)	R\$ (1.448,94)
Lucro Bruto	R\$ 212.107,50	R\$ 266.902,17
(-) Despesas Operacionais	R\$ (11.066,80)	R\$ (30.836,46)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS	R\$ (10.727,74)	R\$ (28.450,77)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (339,06)	R\$ (2.385,69)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (25.321,35)	R\$ (25.448,50)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (21.120,00)	R\$ (22.488,00)
(-) HONORARIOS	R\$ (4.201,35)	R\$ (2.960,50)
(-) Despesas C/Enc. Sociais	R\$ (2.898,08)	R\$ (2.366,11)
(-) FGTS	R\$ (2.898,08)	R\$ (2.366,11)
(-) Despesas Comerciais	R\$ (38.051,20)	R\$ (30.814,22)
(-) ALUGUEL	R\$ (10.250,00)	R\$ (9.200,00)
(-) AGUA	R\$ (0,00)	R\$ (97,16)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ (465,00)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADE E ASSINATURAS	R\$ (16.821,46)	R\$ (12.499,31)
(-) DOACOES	R\$ (155,00)	R\$ (95,00)
(-) MAT.DE USO E CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (58,70)
(-) LUZ	R\$ (3.553,50)	R\$ (3.489,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.95.F1.F1.EF.35.8D.98.0D.2D.8D.C7.97.22.7E.4C.DF.9E.7E.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

0122

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) TELEFONE	R\$ (5.723,95)	R\$ (4.960,33)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (28,23)	R\$ (414,30)
(-) MANUTENCAO DE SISTEMAS	R\$ (819,96)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM DO SITE	R\$ (49,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	R\$ (184,30)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributarias	R\$ (563,16)	R\$ (541,32)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ (340,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COR.MON.S/IMP.	R\$ (16,99)	R\$ (39,57)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIV.	R\$ (206,17)	R\$ (501,75)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (2.900,66)	R\$ (3.532,32)
(-) JUROS E COMISSOES BANC.	R\$ (3,93)	R\$ (8,00)
(-) OUTRAS DESP. BANCARIAS	R\$ (2.896,73)	R\$ (3.524,32)
Resultado operacional líquido	R\$ 131.306,25	R\$ 173.363,24
Resultado Antes do IR	R\$ 131.306,25	R\$ 173.363,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 131.306,25	R\$ 173.363,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.95.F1.F1.EF.35.8D.98.0D.2D.8D.C7.97.22.7E.4C.DF.9E.7E.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

0123

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.655.680/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

NIRE 41207858741

CNPJ 03.655.680/0001-70

Número de Ordem 13

Natureza do Livro Livro Diário

Município TOLEDO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 15/02/2000

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 12554

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 13

Quantidade total de linhas do arquivo digital 12554

Data de inicio 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.95.F1.F1.EF.35.8D.98.0D.2D.8D.C7.97.22.7E.4C.DF.9E.7E.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

0124

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.95.F1.F1.EF.35.8D.98.0D.2D.8D.C7.97.22.7E.4C.DF.9E.7E.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

0125



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 160/2018

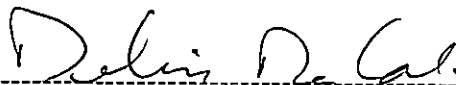
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 06 de dezembro de 2018.



Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

0126





TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 160/2018

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 06 de dezembro de 2018.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

0127

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 160/2018

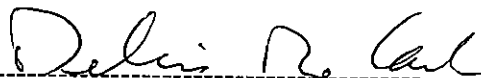
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 06 de dezembro de 2018.




Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - P.R.

0128





TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 160/2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 160/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 06 de dezembro de 2018.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85960-010 - TOLEDO - P.R.

0129



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	03655680000170
	Nome	Tolemicro Informática LTDA - ME		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03655680000170!

0130

05/12/2018 15:57



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **03.655.680/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**, CNPJ 03.655.680/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h58min51 do dia 05/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8BWW.3XX5.TK71.25WS

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0131

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized initial 'A' followed by a flourish.

05/12/2018 15:58



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	01579542930
		Nome	Delcir Vitor De Carli	

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 01579542930!

0132

05/12/2018 15:57



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor				
	Tipo documento	CPF	Número documento	03376223963
	Nome	Eduardo Alexandre De Carli		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 03376223963!

0133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº.003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada, tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2018 16:56:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 983859

A consulta desta Declaração, estará disponível em nosso site até 14/05/2019 16:37:59 (hora local).

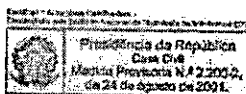
Código de Autenticação Digital: 89561405181626330959-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº.003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858b8aec0af5fdc95e2b78cb8ab130cd8f982039d16dce0aab3913b6a7ac73d
eff74523fe0f9695a1b0cf6e2bc0ec6217c



**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

**Francieli S. Pereira*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0136

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0137

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI caberá ao titular FRANCIELI SOARES PEREIRA, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0138

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francoeli S. Pereira




CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0139

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado - PR, 02 de Abril de 2018.



FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHECIDA

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1169 - Pato Bragado - Cond. Arca Nat. C. Rond. PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 321-1294 - Bul. Alameda Kern Tólio - Tabelão Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871)**: 0007*F67SCT21A-631436-92*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h
Em Teste da Verdade

At. Clóti Kern, Escrevente Juramentada
Selo nº GHTAN.3HuaV.6KW98, Controle: 5AErk.VAYHh
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>






CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0140 



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/11/2018** às **18:15:08** (data e hora de Brasília).



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/11/2018 às 18:15:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

0142



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/11/2018 às 18:15:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

0143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresár)		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/11/2018 às 18:15:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

0144

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30167541/0001-70
Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2018 a 19/12/2018 ✓

Certificação Número: 2018112015451769788719

Informação obtida em 20/11/2018, às 22:04:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

0145



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 30.167.541/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:17:03 do dia 03/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2019. ✓

Código de controle da certidão: **888B.CFC9.88AA.7ED0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0146



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018670022-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.167.541/0001-70**
Nome: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

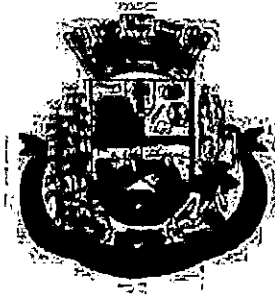
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2019 - Fornecimento Gratuito



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0147



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1871/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 30.167.541/0001-70

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 20 de Novembro de 2018

Número de Autenticidade: 799116091799116

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 7895 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 46-3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.167.541/0001-70

Certidão n°: 158005939/2018

Expedição: 10/09/2018, às 10:13:33

Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.167.541/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0140

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90777915-71	30.167.541/0001-70	04/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI	
Título do Estabelecimento CIA EMPREENDIMENTOS	
Endereço do Estabelecimento AV CONTINENTAL, 1347, SL 01; - CENTRO - CEP 85948-000 FONE: (45) 9825-7348 - FAX: (45) 3282-1305	
Município de Instalação PATO BRAGADO - PR, DESDE 04/2018 (Estabelecimento Matríz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO: RUAS, PRACAS E CALCADAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4879-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

0150

- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
 4763-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-8/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763-8/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.621.469-77	FRANCIELI SOARES PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/12/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90777915-71

Emitido Eletronicamente via Internet
 07/11/2018 11:56:21

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

0151



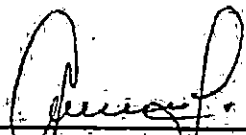
Razão Social: **F.S. PEREIRA E CIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/CMS: 90777915-71 - Insc. Mun: 5006601-0
E-mail/skype: ciaempreendimentos@hotmail.com.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL

Declaramos para quem possa interessar que a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob n.º: 30.167.541/0001-70 com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 01, Centro, Pato Bragado - PR, não teve movimentação contábil e financeira no exercício de 2017, devido ao fato da mesma, ser constituída no dia 11/04/2018, com Código de Verificação n.º: 11801308637, Instrumento de Constituição - Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná no dia 11/04/2018 sob NIRE n.º: 41600692896

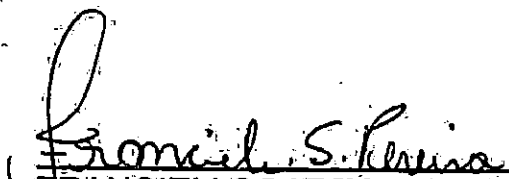
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-Pr., 13 de abril de 2018

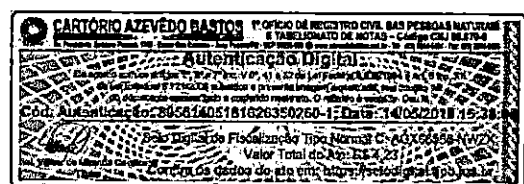


ASTRIDE SIQUEIRA
CPF: 353.542.670-72
CRC-PR046189/0-0
CONTADORA

ASTRIDE SIQUEIRA
CRC PR - 046189/0-0



FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
PROPRIETÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:55:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983681

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:38:08 (hora local)**.

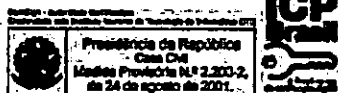
Código de Autenticação Digital: 89561405181626350260-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858bf80361312f2bac2d0bbbe6a6d78be82039d16dce0aab3913b6a7ac73deff77be304252ef2151f1d90fac903628c69



30167541 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

María Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 30.167.541/0001-70, com sede na Avenida Continental, nº 1347, Sala 01 - Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

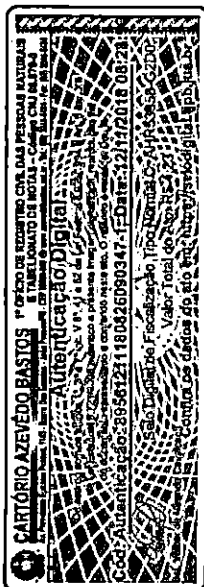
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.
Marechal Cândido Rondon, 08 de novembro de 2018 - 16:20 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541, Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
María Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR.
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

0154



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2018 09:49:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 08:28:58 (hora local)**.

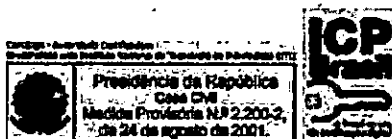
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561211180826090347-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ba0eaffe4f1621b1d99858127686f9cddf5f3c662b452a0b9216d861357382039d16dce0aab3913b6a7a
c73deff70916d5dcbd4f48a8f6a4b5cd06f34ca3



0155



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Empresa 

ALVARÁ DE LICENÇA

Número: 073/2018

Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS

Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Inscrição Municipal: 5006601-0

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4759-8/01 -

0156

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Município: Pato Bragado **Endereço:** AVENIDA CONTINENTAL, 1347, SALA 01,, CENTRO

CEP: 85948000

Local e data: Pato Bragado, sexta, 13 de abril de 2018

Vencimento: domingo, 31 de março de 2019

ADEMIR ROGERIO KIRSTEN

Setor de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **18GDI2XSC4**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ADEMIR ROGERIO KIRSTEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0157



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Empresa >> Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número: PRP1824828893

Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS

Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade(s) Secundária(s): 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, 8219-9/01 - Fotocópias, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4789-0/01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos

0158

de iluminação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Município: Pato Bragado Endereço: AVENIDA CONTINENTAL, 1347, SALA 01;, CENTRO

CEP: 85948000

Local e data: Pato Bragado, sexta, 13 de abril de 2018

Validade:

JEAN CARLO POMMRENKE

Departamento de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: 18T7GJN3UK

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JEAN CARLO POMMRENKE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0159



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	09462146977		
Nome	FRANCIELI SOARES PEREIRA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 09462146977!

0160



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FRANCIELI SOARES PEREIRA**

CPF: **094.621.469-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, CPF 094.621.469-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h21min04 do dia 05/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1VTX.V82D.DEYP.9CZQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0161

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar			
Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="30167541000170"/>
Nome	<input type="text" value="F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30167541000170!

0162

Ouvidoria 0800 646 2519



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

CNPJ: **30.167.541/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**, CNPJ 30.167.541/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h22min03 do dia 05/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: SZWA.QQPP.2H7U.PH9W

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0163



A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'ep'.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 160/2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 6/12/2018

0164

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 160/2018

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Prezados Senhores:

F SOARES REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 6/12/2018

0165

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 160/2018

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identidade RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 6/12/2018

0166

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 160/2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 6/12/2018

0167

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 236/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 160/2018

PROCESSO NO LC Nº 253/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 160/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para manutenção das atividades junto aos departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

Aos seis dias do mês de dezembro de 2018, às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Municipal, senhora Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 160/2018, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para manutenção das atividades junto aos departamentos do Município de Pato Bragado – PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital as abaixo relacionadas protocolaram os envelopes sendo as seguintes proponentes:

LICITANTES	CNPJ
TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME	03.655.680/0001-70
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.167.541/0001-70

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira, deste momento em diante nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas/credenciadas:

LICITANTES	CRENCIADOS
TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME	DELDIR VÍTOR DE CARLI
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	KELI A. E. HOFFMANN

Os documentos de credenciamento foram passados a pregoeira a qual os analisou e verificou que as licitantes apresentaram os documentos da fase de credenciamento e os mesmos estão de acordo com o solicitado no edital e, portanto foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados e demais participantes que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, momento em que a pregoeira leu em voz alta o valor por item cotado pelas licitantes para o objeto desta licitação, conforme valores constantes na tabela de lances. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação, sendo que as mesmas estavam todas de acordo com o solicitado no Edital Convocatório. Em seguida, a pregoeira motivou os credenciados das empresas à negociação, visando melhorar os valores ofertados, ocasião em que as licitantes ofertaram novos valores para a entrega dos equipamentos, conforme constante no anexo a esta ata. Na sequência a Pregoeira procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da equipe de apoio e por estarem com a documentação de acordo com a solicitada no Edital as licitantes foram declaradas habilitadas. Com a proposta válida e documentos de

0168



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

habilitação apresentados em conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** o Objeto desta Licitação para as empresas abaixo relacionadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 08h:35min horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.

0169

2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL N.º 160/2018.

PROCESSO NO LC Nº 253/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para manutenção das atividades junto aos departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

ITEM 01 TETO MÁXIMO R\$ 946,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
TOLEMICRO	945,00	943,00	848,80			
F. SOARES	943,16	DECLINA				

ITEM 02 TETO MÁXIMO R\$ 877,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
TOLEMICRO	875,00	874,00	872,00	DECLINA		
F. SOARES	874,70	873,00	870,00			

ITEM 03 TETO MÁXIMO R\$ 6,27

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
TOLEMICRO	6,25	DECLINA				
F. SOARES	6,25					

ITEM 04 TETO MÁXIMO R\$ 1.005,67

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
TOLEMICRO	1.000,00	998,00	996,00	DECLINA		
F. SOARES	1.002,65	999,00	997,00	995,00		

0170

3



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 160/2018

PROCESSO NO LC Nº 253/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para manutenção das atividades junto aos departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 160/2018, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME.

ITEM: 01

VALOR GLOBAL R\$ 3.395,20 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI.

ITENS: 02, 03 e 04.

VALOR GLOBAL R\$ 5.037,50 (cinco mil trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 06 de dezembro de 2018.

MARLENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP
Pregoeira

0171

4

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 160	Processo: 253/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
6168	F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.167.541/0001-70
5550	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	03.655.680/0001-70

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	1	4,0000	Unidade	Impressora térmica com guilhotina e USB (Sugestão de modelo igual ou equivalente)		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		848,8000	4,0000	3.395,20		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		943,1600	4,0000	3.772,64		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	2	4,0000	Unidade	Leitor código de barras Laser com USB e Suporte com leitor automático (Sugestão de modelo igual ou equivalente)		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		870,0000	4,0000	3.480,00		
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		875,0000	4,0000	3.500,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	3	90,0000	Unidade	Bobina Térmica Para Cupom Fiscal 80mmx40m CARACTERÍSTICAS: >> Papel: T		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		6,2500	90,0000	562,50		
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		6,2600	90,0000	563,40		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	4	1,0000	Unidade	Impressora, Imprime até 7500 páginas coloridas ou 4500 páginas em preto. Supo		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		995,0000	1,0000	995,00		
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		1.000,0000	1,0000	1.000,00		

Sugestão por menor preço unitário

5550 - TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	1	4,0000	848,8000	3.395,20	
Total do Fornecedor: 3.395,20					

6168 - F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	2	4,0000	870,0000	3.480,00	
0	3	90,0000	6,2500	562,50	
0	4	1,0000	995,0000	995,00	
Total do Fornecedor: 5.037,50					

Valor da compra total com os menores preços unitários: 8.432,70

0172



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 160/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 160/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a reforma de três veículos utilizados no transporte escolar do Município, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4567), no dia 23/11/2018, fls. 39, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1550 de 22/11/2018 e no TCE de 22/11/2018, ficando definida a data de 26 de novembro de 2018 as 14h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro

Analisando a Ata n.º 226/2018 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que duas empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir. Aparentemente as empresas cumpriram com os requisitos editalícios. Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 06 de dezembro de 2018.


Marli de Souza S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014

0173



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 160/2018

PROCESSO NO LC Nº 253/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para manutenção das atividades junto aos departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME.

ITEM: 01

VALOR GLOBAL R\$ 3.395,20 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

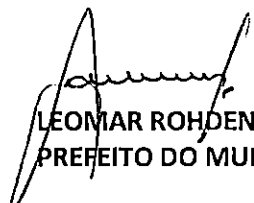
EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI.

ITENS: 02, 03 e 04.

VALOR GLOBAL R\$ 5.037,50 (cinco mil trinta e sete reais e cinquenta centavos).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 06 de dezembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 457 1
de 07/12/18 FL. 57
Marcos
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1562
de 06/12/18 FL. 01
Marcos
Visto

0170

5